

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 146/2006

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.886, de 28 de junho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), destinados a Manutenção da Guarda Municipal, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8391/3.3.90.18.00	- Auxílio Financeiro/bolsa	34.350,00
	TOTAL	34.350,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
0901	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0901.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5364/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	34.350,00
	TOTAL	34.350,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos, 03 de julho de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

AMARAL DO OESTE
"A Capital do Amapá"

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Julho 12006
DE N.º 7738
UMUARAMA, 04 07 12006
09.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO